



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA- EDITAL Nº 01/2026-CM/SEMED

A Comissão Municipal Eletiva usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 104/2026 - SEMED/GS, no Município de Igarapé-Açu, e em cumprimento do disposto nas Leis Federais nº 11.947/2009 e nº 14.734/2023, bem como a Resolução FNDE/MEC nº 04/2026 e ainda em consonância com o Decreto Municipal nº 048/2022 GP/PMI que define o prazo final da composição do CAE, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o mandato de 2026 a outubro de 2027.

1. DOS OBJETIVOS: Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Igarapé-Açu ao mandato de junho de 2026 a outubro de 2027, no atendimento as novas orientações da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, conforme os incisos I, II e III do art.43, para unificação de mandato do CAE em todo o território nacional.

2. DOS SEGMENTOS:

2.1. REPRESENTATIVIDADES POR SEGMENTO:

I - Um representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - Dois representantes oriundos das entidades de trabalhadores da educação e de discentes vinculados à Rede Municipal de Ensino da Entidade Executora-EEx, indicados pelos respectivos Órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em Ata;

III - Dois representantes de pais de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino a qual pertença a EEx., indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em Ata;

IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em reunião própria para tal fim.

2.2. O representante constante no item I será indicado, através de ato normativo, pelo Poder Executivo Municipal;

2.3. Os representantes dos itens II, III serão eleitos por suas respectivas categorias;

2.4. Os representantes do item IV serão eleitos por processo eletivo sem restrições de categorias;

2.5. Todos os segmentos serão representados por titular e suplente.

2.6. Os membros eleitos terão mandato de junho de 2026 a outubro de 2027, para atender as novas orientações da resolução CD/FNDE nº 04/2026 do Ministério da Educação-MEC.

3. PROCESSO ELETIVO CAE-2026

3.1 DAS ETAPAS:

ETAPA 1: INSCRIÇÃO Período: 27/05 a 12/06/2026.

a) Poder Executivo Municipal: A Secretaria Municipal de Educação encaminhará, por ato normativo, indicação de um titular e um suplente, dentro do prazo de inscrição descrito.

b) Trabalhadores da educação, Professores e discentes: Deverão manifestar interesse na participação, através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I), a ser entregue na sua Unidade Escolar no período indicado para inscrição. O Conselho Escolar após recebimento das inscrições e deliberação em reunião própria para aprovação da inscrição de cada candidato, conduzirá o formulário de inscrição (anexo I) e a ata (anexo III) à Comissão Municipal Eletiva do CAE até a data da Assembleia específica desses Segmentos. Para a categoria de alunos, exigir-se-á a idade superior a 18 anos. Será indicado duas inscrições por Escola. Recomenda-se ao menos um representante da categoria de professores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

c) Pais de alunos: O Conselho Escolar de cada Unidade Pública Municipal de Ensino realizará reunião própria com pais de alunos, cujas indicações (até 2 indicações) deverão ser preenchidas e encaminhadas na ata do Conselho Escolar (Anexo IV) e formulário de inscrição (Anexo I). Estes documentos deverão ser encaminhados à Comissão Municipal Eletiva até a data e horário da Assembleia deste Segmento.

d) Entidades Cíveis Organizadas: as Entidades Cíveis organizadas que tiverem interesse em participar do CAE deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II), que deverá ser encaminhada ao CAE, até a data da assembleia específica deste segmento, 22/6/2026, através de ofício, junto com os seguintes documentos:

- Certidão de registro em cartório ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia de cédula de identidade do indicado.

ETAPA 2: ELEIÇÃO

I- Data: As Assembleias específicas dos segmentos realizar-se-ão dia **22/06/2026 (2ª feira)** com os seguintes horários para cada segmento:

SEGMENTOS	HORÁRIOS
a) Assembleia dos Trabalhadores em educação, professores e discentes.	08h00 às 9h00
b) Assembleia das Entidades cíveis organizadas.	9h15 às 10h15
c) Assembleia dos Pais de alunos.	10h30 às 11h30

A participação para votação no processo eletivo se efetivará mediante preenchimento correto dos dados solicitados nos formulários estabelecidos na etapa 1: inscrição.

II-Local: Processo eleitoral realizar-se-á no auditório do Cursinho Municipal “Prof. João Cleber”, Trav. Duque de Caxias, S/Nº, Centro de Igarapé-Açu/Pa.

3.2-DEMAIS REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL:

- a) O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Municipal Eletiva.
- b) O resultado da assembleia de cada segmento deverá ser lavrado em ata específica a constar: dia, hora, local, município e UF, ressaltando o objetivo da reunião com o nome completo dos membros eleitos, citando os titulares e os suplentes, e ainda, nome legível e assinatura de todos os presentes.
- c) Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor o candidato mais velho.
- d) É vedado que o Ordenador de Despesas, o Coordenador da Alimentação Escolar e o Nutricionista Responsável Técnico (RT) da Entidade Executora sejam membros do CAE.
- e) É vedado a candidatura de alunos menores de 18 anos bem como aluno do 9º ano-EF ou 4ª etapa-EJA;
- f) É vedado candidatura por procuração nos atos das assembleias específicas de cada seguimento.

4. DOS CONSELHEIROS

4.1 - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos, como:

- I. Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- II. Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- III. Participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar e segurança alimentar nutricional;
- IV. As competências do CAE estão previstas nas Leis Federais nº 11.947/2009 e nº 14.734/2023, bem como na Resolução FNDE nº 04/2026 do Ministério da Educação.

5. NOMEAÇÃO E POSSE:

5.1. NOMEAÇÃO: Mediante as atas das assembleias de todos os segmentos e a indicação do Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Educação encaminhará os nomes dos conselheiros eleitos para que se proceda à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, que deverá conter número do ato, data, objetivo, indicação do segmento e nome completo dos representantes (citando titulares e suplentes). O CAE terá o mandato de junho de 2026 a outubro de 2027 a partir da assinatura do Decreto de nomeação.

5.2. POSSE: A Entidade Executora-EEx., através da Comissão Municipal Eletiva convocará os conselheiros nomeados para a primeira sessão plenária especial de posse e eleição do presidente e vice-presidente do CAE.

5.1. CADASTRAMENTO NO CAE VIRTUAL: A EEx.-Entidade Executora, após a nomeação dos membros do CAE por Decreto Municipal do Poder Executivo, realizará o preenchimento do cadastro dos conselheiros no CAE Virtual, pelo Sistema de monitoramento do PNAE - SIGPNAE.

6. DA DIVULGAÇÃO: A divulgação do CAE e do resultado do processo eletivo se dará nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, nas redes sociais e no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu: <https://www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br>

7. DA COMISSÃO: A comissão municipal eletiva responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Igarapé-Açu-2026 é constituída pelos seguintes membros, servidores públicos municipais da SEMED: Prof.^a Ariadna do Socorro Lira de Lima, Prof.^a Ellen Cristina Lourenço Leal e a Servidora Jucineia Cristina Lima dos Santos, como dispõe a portaria nº 104/2026-SEMED/GS.

7.1. Os documentos oficiais do processo eletivo deverão ser entregues “Aos Cuidados da Comissão Municipal Eletiva do CAE - 2026” na Secretaria Municipal de Educação, à Trav. Benjamin, S/nº, Igarapé-Açu/PA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 2(dois) dias úteis.

8.2. Os casos omissos ou excepcionais ficam sob deliberação da Comissão Municipal Eletiva.

Comissão Municipal Eletiva, Igarapé-Açu, 26 de Maio de 2026

Prof.^a Ariadna do Socorro Lira de Lima
Coordenador da Comissão M. Eletiva
Portaria nº 104/2026 –GS/SEMED
Igarapé-Açu/PA


Prof. Ellen Cristina Lourenço Leal
Vice Coordenadora da Comissão M. Eletiva
Portaria nº 104/2026 –GS/SEMED
Igarapé-Açu/PA

Jucineia Cristina L. dos Santos
Secretária da Comissão M. Eletiva
Portaria nº 104/2026 –GS/SEMED
Igarapé-Açu/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Anexo I-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p style="text-align: center;">ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 2GS/SEMED EDITAL DE CONVOCAÇÃO</p>	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
SEGMENTOS: () TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, PROFESSORES E DISCENTES; () PAIS DE ALUNOS.	FICHA Nº _____
NOME:	
CPF:	RG:
END.:	BAIRRO: CEP: 68.725.000
E-MAIL:	CEL.:
UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA: () TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO () PROFESSORES () DISCENTES () PAIS DE ALUNOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/ 2026

INDICAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO: <i>(A ser preenchido pelo Presidente do conselho escolar)</i> DATA: ____/____/ 2026 _____ Presidente Conselho Escolar	Carimbo da Escola ou Conselho Escolar:
Observações: <ul style="list-style-type: none">• Encaminhar as fichas de inscrições aprovadas junto com a ata de reunião do Conselho Escolar de acordo com os itens 2 e 3 do Edital da eleição do CAE 2026-nº 01/2026-CM/SEMED.• Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade de informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Anexo II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA

	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026-CM/SEMED EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
SEGMENTOS: ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA FICHA Nº _____	
NOME:	
CPF:	RG:
END.:	BAIRRO: CEP: 68.725.000
E-MAIL:	CEL.:
ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE PARTICIPA:	
ENTIDADE: () Associação comercial () Associação comunitária () Cooperativa () Sindicato () Org. religiosa ou cultural () ONG () Movimento social () Associação do produtor rural () outros _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2026

INDICAÇÃO APROVADA PELA ENTIDADE: (Para preenchimento do Presidente da Instituição) DATA: ____/____/2026 Nome: _____ Assinatura: _____ <i>(PRESIDENTE/COORDENADOR/DIRETOR DA INSTITUIÇÃO)</i>	Carimbo:
Observações: <ul style="list-style-type: none">• Encaminhar a ficha de inscrição junto com as cópias dos documentos necessários de acordo com do Edital da Eleição do CAE 2026 - nº 01/2026-CM/SEMED no item 3, etapa 1, alínea d.• Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade de informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(ANEXO III)

CONSELHO ESCOLAR DA E.M. _____

**ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, PROFESSORES E DISCENTES INDICADOS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**

Aos ____ dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às ____h_____, reuniram-se na sala da Escola Municipal _____ os trabalhadores em educação, professores e discentes para aprovar os indicados deste segmento da referida escola para participar da assembleia específica de eleição dos novos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de junho 2026 a outubro 2027. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr(a) _____, membro do Conselho Escolar, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, mediante regulamentação pelo Edital nº 01/2026-CM/SEMED da Comissão Municipal Eletiva, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre o processo eletivo e atuação efetiva do CAE culminando com o seguinte resultado de indicações:

Nome	Segmento: Profissionais da Educação/Professor/Discente.	Assinaturas

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente assembleia e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Presidente do Conselho Escolar: _____ Igarapé-Açu, ____ de _____ de 2026.

PRESENTES:

Assinatura:	Professor(a)	Profissionais da educação	Discentes
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR DA E.M. _____

**ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, PROFESSORES E DISCENTES INDICADOS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**

Presidente do conselho escolar: _____ Igarapé-Açu, ____ de ____ de 2026

Continuação da lista de presença:

Assinatura:	Professor(a)	Profissionais da educação	Discentes
13-			
14-			
15-			
16-			
17-			
18-			
19-			
20-			
21-			
22-			
23-			
24-			
25-			
26-			
27-			
28-			
29-			
30-			
31-			
32-			
33-			
34-			
35-			
36-			
37-			
38-			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(ANEXO IV)

CONSELHO ESCOLAR DA E.M. _____

ATA DA ASSEMBLEIA DOS PAIS DE ALUNOS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e seis, às ____h, reuniram-se na sala da Escola Municipal _____ os pais de alunos para aprovar as indicações deste segmento para participar da assembleia específica de eleição dos novos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ao mandato de junho 2026 a outubro 2027. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr(a) _____, membro do conselho escolar, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, mediante as regulamentações do Edital nº **01/2026-CM/SEMED** da Comissão Municipal Eletiva, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre o Processo eletivo e atuação efetiva do CAE culminando com o seguinte resultado de indicações deste segmento:

Nome	Assinaturas

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente assembleia e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Presidente do Conselho Escolar: _____ Igarapé-Açu, ____ de ____ de 2026.

PRESENTES:

1-	15-
2-	16-
3-	17-
4-	18-
5-	19-
6-	20-
7-	21-
8-	22-
9-	23-
10	24-
11-	25-
12-	26-
13-	27-
14-	28-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 20.265.587/0001-78
PROCESSO DE ELEITORAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
COMISSÃO ELEITORAL Port. Nº 104/2026 - SEMED/GS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR DA E.M. _____

ATA DA ASSEMBLEIA DOS PAIS DE ALUNOS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

Presidente do Conselho Escolar: _____ Igarapé-Açu, ____ de ____ de 2026.

Continuidade da lista de presentes:

29-	51-
30-	52-
31-	53-
32-	54-
33-	55-
34-	56-
35-	57-
36-	58-
37-	59-
38	60-
39-	61-
40-	62-
41	63-
42-	64-
43-	65-
44-	66-
45-	67-
46-	68-
47-	69-
48-	70-
49-	71-
50-	72-